



DECRETO Nº 089/2026, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

Declara de utilidade pública, para fins de execução da obra de revitalização e ampliação da Avenida Sete de Setembro, situada no Município de Altônia, Estado do Paraná, e dá outras providências.

DIEGO JARDIM PERGO – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, para fins de execução da obra de **revitalização e ampliação da Avenida Sete de Setembro**, situada no Município de Altônia, Estado do Paraná, a área compreendida no seguinte trecho:

Ponto Inicial: Coordenada X 203.849,06 / Coordenada Y 7.357.224,44

Ponto Final: Coordenada X 205.285,47 / Coordenada Y 7.356.835,20

Parágrafo único. A declaração de utilidade pública abrange as áreas necessárias à execução da obra, inclusive aquelas destinadas à ampliação da plataforma da via, implantação e adequação de calçadas, drenagem, pavimentação, sinalização, acessibilidade, iluminação pública, paisagismo e demais intervenções previstas no projeto técnico.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 05 dias do mês de agosto de 2026.



Nome: Diego Jardim Pergo
CPF: ***.995.959-7*

Assinado com certificado digital avançado

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-005 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br